



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 012 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: “ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA DAS PALMEIRAS, PARA RUA SÃO JOSÉ MARELLO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Sr. **Milton de Souza Amorim**, Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colniza aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Fica alterada o nome da Rua das Palmeiras, que passa a denominar-se Rua São José Marelo.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

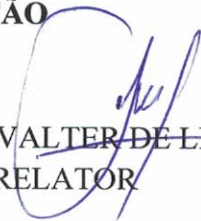
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, Plenário das Deliberações, aos dias 10 de junho de 2024, segunda-feira.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE


VALTER DE LIMA JESUS
RELATOR


LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
SECRETÁRIO